



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026
DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Município de São José do Ouro, torna público para conhecimento de todos que realizará aquisição, por dispensa de licitação, de equipamentos de cozinha, preparo e armazenamento de alimentos para as escolas, nos termos do Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 22/2023.

1. DO OBJETO

- 1.1 O objetivo deste edital é divulgar a intenção de contratação por dispensa de licitação, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, àquela que a Administração pretende contratar, conforme estabelecido no artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.2 As especificações dos itens pretendidos constam no Termo de Formalização de Demanda.
- 1.3 A contratação estará condicionada à apresentação das condições de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme os artigos 66 e 68 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser apresentada somente após a escolha dos fornecedores, e não juntamente com a proposta. Nos casos de aquisição imediata, com valores inferiores a 1/4 do limite de dispensa para compras, conforme Art. 70, III, da Lei 14.133/2021, a comprovação poderá ser dispensada.

2. DO PRAZO

- 2.1 O prazo para envio de propostas será de três dias úteis, de 02 a 08 de abril de 2026.

3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 As empresas devem enviar as informações para: licitacao@pmouro.com.br, contendo:
- a) Nome do proponente, endereço, CNPJ, e-mail e telefone para contato/WhatsApp;
 - b) Preço que contemple todos os custos envolvidos até a efetiva entrega do equipamento;
 - c) Indicação da marca do item ofertado, atendendo às especificações do Anexo I.
 - d) Assinatura do representante legal, data e prazo de validade de no mínimo 30 dias.
- 3.2 Ao encaminhar uma oferta, a empresa declara estar ciente de que não está participando de uma licitação, mas apresentando sua proposta para que o Gestor Municipal avalie os preços praticados e verifique a vantajosidade em procedimentos de Aquisição Direta.
- 3.3 A proposta vencedora será divulgada após autorização da autoridade competente, que indicará o fornecedor, conforme o Artigo 72, VIII e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do e-mail supracitado.

Fazem parte deste edital: ANEXO I - Termo de Formalização Equipamentos Escolas

São José do Ouro, RS, 02 de abril de 2026

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal